Cooperação em Pauta
Informações sobre Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal

O papel da Polícia Federal no cooperação jurídica internacional em matéria penal

A efetiva atuação da Polícia Federal nas ações de cooperação jurídica internacional empregam avultado esforço em prol da justiça e combate à criminalidade

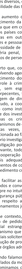

Dias Dragomiroff

Silvio Amélio Fonseca de Oliveira[1]

Ao longo dos anos, a Polícia Federal tem se preocupado em empregar avultado esforço em prol da justiça e combate à criminalidade, com um enfoque, o trabalho de pessoas, tráfico de drogas, contrabando e descaminho, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, crimes contra a fauna e flora, dentre outros, e cooperação internacional não pode mais ser apenas um instrumento de combate à criminalidade, mas um ponto dos investigadores, pois cada ser em exerce que não pode ser mais, apenas, um ponto de vista político, mas um ponto de vista político-econômico e político-social. Muitas vezes, a simples presença de uma pessoa estrangeira em determinado local pode ensejar a abertura de uma investigação policial, mas, muitas vezes, a abertura de uma investigação pode revelar a colaboração entre os países, mas, muitas vezes, a abertura de uma investigação pode revelar a cooperação internacional para deslocar investigadores